

CARLYLE E OS "ISMOS"

Para os espíritos menos avisados e pouco afeitos ao estudo da história, as fórmulas ou regimes de governo em uso em alguns países nos dois últimos decênios, constituíam novidades de criação recente de uns sábios arvorados em pseudo messias, salvadores de seus povos.

Muitos deles, desconhecedores dos próprios rudimentos da ciência denominada "mestra da vida" chegaram ao cúmulo de designar de revolucionárias essas ideologias que em verdade não passam de totalmente reacionárias.

Do seu reacionarismo malsão, cujas origens remontam á Edade Média é que o mundo civilizado se quer ver livre atualmente, aproveitando a guerra que a inconsciência dos seus pregoeiros gerou.

Carregam, esses espertos saltadores do poder como lemas, enfeitados e sedutores dísticos, os quais servem exclusivamente, para encobrir os seus falsos propósitos, para ludibriar e conquistar os incautos, para esconder os seus reais fundamentos - força - ou em outras palavras - o regime do crê ou morre.

Pretenciosamente rotulados de modernos, reduzem eles a zero a personalidade humana, sem embargo do que dizem e escrevem, do nacionalismo que sacrilégamente ostentam.

Velhos e velharias são eles e suas ideias. Desde há mais de um século eram conhecidos, si bem que por poucos, como nocivos às nações por suas tendências tipicamente reacionárias, incompatíveis com o grão de civilização alcançado pelos povos.

Naquela remota época, somente aos filósofos e pensadores era dado compreender verdades como essas.

Assim é que em 1840 Thomas Carlyle, historiador e publicista escocês, com um senso agudo de predestinado, de precursor de grandes causas, de profundo pesquisador das aspirações humanas, já protestava veementemente contra todos os "ismos" pelos quais os homens têm sempre tentado caminhar neste mundo.

É admirável que há tanto tempo se houvesse compreendido a ineficácia, as desvantagens e os males dos regimes chamados de força.

Pena é que somente uns poucos homens de pensamento, se tivessem apercebidos dessas verdades.

Felizmente, hoje, com a propagação da cultura, com a facilidade que todos temos de adquirir conhecimentos, essas verdades afloram e nos capacitam para recebê-las ou repudiá-las, si as julgarmos revolucionárias ou reacionárias.

Ninguém mais se deixa seduzir por falsas sereias, nem por ídolos de barro.

Somente são aceitos os ideais impregnados de liberdade, esse caríssimo bem que significa a própria razão de ser da humanidade.

Dai a adesão, em massa que se está verificando á democracia, regime por excelência baseado na liberdade, consequência não só do que se está observando, do que está acontecendo no mundo, senão também da difusão da cultura.

Sem liberdade não se poderá mais viver. A livre manifestação do pensamento, a liberdade e o direito de trabalho, a liberdade de não se ter medo, são conquistas que prevalecerão sobre quaisquer outras, daqui por diante.

M. T.

O Espírito com que se ganham as Guerras

Da "Gazeta de Notícias"

Curiosa entrevista foi concedida à imprensa carioca pelo Dr. Charles O'Quinn, médico de Chicago. Curiosa, porque nos mostrou os Estados Unidos em guerra sob um prisma um tanto diferente daquele por que geralmente vemos o esforço bélico da grande nação irmã. Em vez de falar em produção de aviões aos milhares, de super-couraçados e outras coisas semelhantes, o médico «yankee» nos mostrou o outro lado da luta norte-americana: a contribuição silenciosa do povo. Não a contribuição

HEROI DO AR



O tte. A. Walsh, do corpo de infantaria da marinha dos Estados Unidos, que tem a seu crédito a destruição de vinte aparelhos japoneses, recebe na Casa Branca, das mãos do presidente Roosevelt, a Medalha de Honra do Congresso. No centro, o almirante King, comandante da Esquadra dos EE. UU.

(Foto da Inter-Americana).

Acima de Tudo a America

por Jack Pearl

WASHINGTON - (Serviço especial da Inter-Americana) — A repentina crise política argentina, que determinou o afastamento do presidente Ramirez do governo, surpreendeu apenas os observadores menos atentos aos acontecimen-

ativos, pelo trabalho em maior numero de horas, pelo esforço adicional para aumentar a produção das armas de guerra; mas a contribuição passiva pelos sacrifícios que cada qual faz, aceitando sem reclames as dificuldades impostas pela luta.

Na America do Norte também há filas, disse o Dr. O'Quinn, e os norte-americanos de um modo geral tiveram que apertar consideravelmente o cinto. Apertá-lo-ão mais ainda, acrescentou, antes da vitória final. Esse é o espírito com que se ganham as guerras. É o espírito que anima não só o povo norte-americano, como os povos nas duas Americas, inclusive o nosso. Alíás referindo-se ao que lhe foi dado observar no Rio, o Dr. O'Quinn, mostrou quase surpreso ante o relativo desafogo que entre nós observou. Inúmeros, disse, são os artigos que aqui se vendem à vontade, quando nos Estados Unidos estão há muito severamente racionados ou desapareceram de vez do mercado. Eis aí uma observação que devemos gravar em nosso espírito. Ninguém gosta de ficar na fila, — o noivoquiniano tão pouco quanto o carioca. Mas aquele sabe que de pé, aguardando sua vez de adquirir o artigo racionado para que as fabricas possam produzir e as estradas transportar o material de guerra, está prestando sua contribuição para a derrota do Eixo. Aceita por isso o sacrifício não só resignado, como até satisfeito, dado-nos um exemplo que não poderemos deixar de seguir,

prejuizos que a mesma acarretou à segurança da America. Por isso os acontecimentos de Buenos Aires assumem aos olhos da opinião continental importância de primeiro grau. A ação deleteria dos espíões e quinta-colunistas fez-se sentir abertamente na Argentina durante tempo demais para que, em poucas semanas apenas, pudesse ser extirpada definitivamente. O rompimento de relações é de ontem e, por isso, não houve tempo para levar às consequências extremas o trabalho de depuração indispensável em toda a Argentina, de modo a desarticular a trama de espionagem. Evidentemente a substituição de chefes processada nestes dias só virá prejudicar esse trabalho de limpeza da frente interna do Hemisfério. Tanto assim que passados varios dias da crise nada mais se soube sobre as diligências anti-espionagem em torno à espionagem eixista na Argentina e sobre os

São recentes as últimas revelações em torno à espionagem eixista na Argentina e sobre os

prejuizos que a mesma acarretou à segurança da America. Por isso os acontecimentos de Buenos Aires assumem aos olhos da opinião continental importância de primeiro grau. A ação deleteria dos espíões e quinta-colunistas fez-se sentir abertamente na Argentina durante tempo demais para que, em poucas semanas apenas, pudesse ser extirpada definitivamente. O rompimento de relações é de ontem e, por isso, não houve tempo para levar às consequências extremas o trabalho de depuração indispensável em toda a Argentina, de modo a desarticular a trama de espionagem. Evidentemente a substituição de chefes processada nestes dias só virá prejudicar esse trabalho de limpeza da frente interna do Hemisfério. Tanto assim que passados varios dias da crise nada mais se soube sobre as diligências anti-espionagem em torno à espionagem eixista na Argentina e sobre os

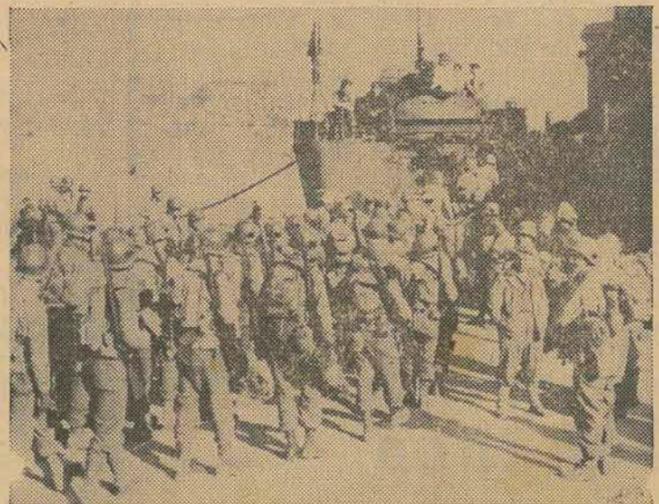
Dispensa de incorporação por arrimo. O sr. Ministro da Guerra assinou o seguinte aviso: Fica suspensa a concessão de adiamento de chamada ou de incorporação por motivo de arrimo de família. As praças que pleitearem esse adiamento terão os respetivos processos encaminhados a Legião Brasileira de Assistência para fins de averiguações e de ampáro quando for o caso.

lo contrario, deposto este chefe militar, fez-se o silencio em torno a questão, muito embora tudo indique que os espíões continuam, com redobrada intensidade, em suas nefastas atividades.

Ha, portanto, motivo de fundas preocupações quanto às possíveis consequências para a segurança da America as recentes modificações sofridas pelo governo de Buenos Aires. A este respeito são muito expressivas as seguintes declarações do sr. Stettinius, sub-secretario de Estado norte-americano: "As informações sobre os acontecimentos da Argentina ainda são incompletas, mas continuam a chegar. As notícias disponiveis dão motivos a apreensões. É muito possível que elas façam surgir questões que afetam a segurança do Hemisfério e exijam uma permuta de informações e pontos de vista entre as Republicas Americanas." Este processo, utilizado no caso da Bolivia, poderia conduzir ao não reconhecimento do novo governo argentino si a tanto levassem as exigencias da segurança continental. Porque nesta hora não pode haver outra norma de convivencia internacional sinão a de preservar a segurança da America, a segurança de cada país isoladamente e de todos em conjunto contra a ação nefasta da espionagem eixista operando em qualquer ponto do Hemisfério.

Nas suas compras obsequio pedir **Café Mahñke**

TROPAS DE INVASÃO



Forças norte-americanas embarcando em transportes num porto italiano para efetuar um desembarque de surpresa por traz das linhas nazistas na costa ocidental da Italia. A operação foi coroada de completo êxito, sendo os nazistas colhidos inteiramente desprevenidos. (Inter-Americana)

Edital de Citação de réos ausentes

O Doutor Ary Pereira Oliveira, Juiz de Direito da comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da lei, etc.

Faz Saber a todos os que o presente edital, com o prazo de quinze (15) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo doutor Promotor Público da comarca, me foi dirigida a seguinte **DENUNCIA**: Exmo. Snr Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul. — O Representante do Ministério Público desta Comarca, abaixo assinado, no uso das suas atribuições e com fundamento no inquerito policial anexo, vem, muito respeitosamente, perante V. Excia; denunciar Bonifácio Sanson, Jordina Sanson Juvenal Sanson, e Zulmira Sanson, brasileiros, residentes neste município, (com exceção de Jordina Sanson, que reside á Estrada Schroeder, município de Joinville,) os dois primeiros casados maiores, respetivamente com 44 e 30 anos de idade, êle Jornaleiro ela domestica; os segundos, solteiros, (amasiados,) êle maior com 22 anos de idade, operário, e ela menor, com 18 anos de idade, domestica, pelo fato delituoso que passa a expor:—«No dia 15 do mês de Janeiro do mês proximo passado, pelas vinte horas, no botequim de propriedade de Ervino Brandemburg, sito á rua Benjamim Constante, nesta cidade, achavam se Bonifacio Sanson, sua mulher Jordina Sanson, seu filho Juvenal e Zulmira, amante dêste último. Lá pelas tantas, Jordelina Sanson já bastante alcoolizada provocou discussão com Germano Brandemburg, irmão de Ervino, que os atendia, por motivo de pagamento de uma lata de sardinhas. Á porta do botequim achavam-se Otávio Lombardi e Alfredo Bartel. Jordina dirigiu-se a Otavio pedindo-lhe que pagasse um copo de cachaça, ao que Otavio respondeu-lhe que não pagaria. Foi quando Jordelina, desordeira costumaz, agrediu a Otávio, que procurou defender-se, não o conseguindo porém, porque os demais da familia Sanson avançaram para êle. Juvenal lançou mão de uma cadeira, Bonifácio de uma faca e Otávio Lombardi incapacitado de repelir a ofensa correu para, digo, correu porta afora, procurando refugio no jardim da casa vizinha onde reside Hilda Ewald. (Vide depoimento de fls.3). Hilda Ewald, ouvindo o grande barulho que vinha do botequim saíra á porta de sua casa, quando Otávio Lombardi procurou refugiar-se em seu jardim, ela já apreensiva procurava ver o que se passava. Hilda Ewald viu os agressores perseguindo Otávio, agredindo-lhe a pedradas. Nesse momento foi ela atingida também por uma pedra que produziu-lhe os ferimentos descritos no auto de exame de corpo de delito fls. 3 e verso. Otávio Lombardi, ao que se constata do auto de exame de corpo de delito de fls. 4, recebeu diversos ferimentos. E como assim procedendo tenham os denunciados cometido o delito previsto no artigo 129 do Código Penal Brasileiro, oferece esta Promotoria Publica a presente denúncia, que espera seja recebida e afinal julgada provada, no sentido de serem os denunciados punidos nas penas do supra mencionado dispositivo da lei Penal. Nestes termos, pede-se que, Autuada esta e o inquerito policial que a acompanha, seja procedida a necessária formação de culpa, assim como, a citação dos denunciados para se verem processar e julgar e ainda, a intimação das testemunhas abaixo assiladas, para em dia, hora e lugar designados, dizerem sobre a denúncia, sob as penas e cominações do estilo, Jaraguá do Sul, 11 de Fevereiro de 1944. (assinado) Priamo Ferreira do Amaral e Silva — Promotor Publico da Comarca. Rol das testemunhas: Alfredo Bartel, operário, brasileiro, solteiro, menor, residente á Estrada Itapocú, Gustavo Friedemann, carroceiro, brasileiro, casado, maior, residente á Estrada Itapocú neste município. Ervino Brandemburg, comerciante, brasileiro, casado, maior, residente á Estrada Itapocú, neste município, Alfonso Bartel, operário, brasileiro, soteiro, menor, residente á Estrada Itapocú, neste município. E havendo sido designado o dia 8 do corrente mês, para ter lugar o interrogatorio dos reos retro mencionados, e tendo o Oficial de Justiça certificado não haver encontrado os mesmos reos, e estarem em lugar incerto e não sabido, por isso mandei passar o presente edital, pelo qual chamo e cito a BONIFACIO SANSON, JORDINA SANSON, JUVENAL SANSON, e ZULMIRA SANSON, para comparecerem neste Juizo, sala das audiencias, Edificio do Forum, no dia 3 de abril proximo vindouro, as 14 horas, afim de serem interrogados, sob pena de revelia. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será afixado no lugar de costume, e publicado pelo "Diário Oficial do Estado" e jornal local. - Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e quatro. Eu, Ney Franco, escrivão o subscrevi. (assinado) Ary Pereira Oliveira - Juiz de Direito da comarca". - Está conforme o original, do que dou fé. Jaraguá do Sul, 13 de março de 1944
O escrivão — NEY FRANCO

A Petulancia Nazista

Na historia do Brasil

José Vilar San Juan
Diretor de Imprensa do
C. E. C. para o «Correio
do Povo».

Nos capitulos que se seguirem na historia brasileira, nos quais fôr historiada a sua contribuição nesta guerra, as origens politicas e sociais da sua participação no conflito e as conquistas dela oriundas, sobrarão motivos de orgulho para todos os brasileiros. A propria petulancia com que os nazistas quizeram apoderar-se da opinião publica brasileira, tornando-os cegos adoradores de um regime que morrera no Brasil antes de nascer, reviverá para sempre os fracassos profundos da diplomacia nazista no estrangeiro. A cegueira com que os alemães no Brasil encaravam o nacionalismo da gente brasibileira, levou o

governo nazista às mais absurdas pretensões sobre a nossa atitude numa guerra em que se batiam os defensores da Ordem e da liberdade da Opressão e da Tirania. A nossa atitude chocou-os, é certo, porem mais certo ainda é que absolutamente não demos motivos para que nos julgassem nazistas. Aconteceu é verdade que, diante dos tremendos sucessos obtidos primeiro politicamente e depois militarmente na Europa, os nazistas se considerassem invenciveis e com o direito da submissão de todos os povos. A surpresa de nossa firme e destemida atitude declarando-lhes guerra, provocou um verdadeiro desespero de causá e daí atirarem-se contra a nossa navegação mercante e de passageiros, como verdadeiras

féras medievais. A esperança nazista de que a nossa fé se quebrantasse diante da monstruosidade e impunidade desses atentados, por certo de ha muito deixou de existir, mesmo porque, a sua impunidade foi momentanea. A reação brasileira já se fez sentir em todos os campos de batalha. Como poderemos admitir a invasão da Africa do Norte pelas tropas anglo-americanas sem considerar o valioso apoio do Brasil, representado na cessão das nossas bases nórdicas? E a avalanche de Montgomery desde El Alamein também não encontrou o seu apoio na campanha da Africa setentrional? E o Waterloo dos submarinos nazista no Atlantico não deve muito aos aviadores brasileiros? Sim, não resta duvida que

Declaração

Declara o abaixo assinado que o seu terreno recebido por herança em 9 de Setembro de 1913, situado na Ilha da Figueira - Município de Jaraguá do Sul, acha-se atualmente desembaraçado e em dia com os impostos pagos em Araquari (ex-Parati) Ilha da Figueira, Município de Jaraguá do Sul, em 8 de Março de 1944.

FULGENCIO J.P. EREIRA

Terreno

- Vende-se um terreno com 40 morgos, otimo para qualquer plantação.

Ver e tratar com

GUSTAVO JÜNG

Estrada Isabel - Copupá.

o Brasil Já puniu alguns dos crimes nazistas contra a sua soberania e mais certo ainda é que os nazistas sentirão de mais perto a fibra, a coragem e a energia do povo brasileiro.

Artigos para presentes só na
Casa Real
defronte o Cine Buhr
— Verifiquem a Exposição —

Peitoral de Angico Pelotense

LEIAM TODOS!

O que diz a verdade pela penna de um acreditado clinico de pelotas.

Dr. Alvaro Drumond de Macedo, formado pela Faculdade de Medicina da Baía etc, etc.

Attesto que ha muitos annos emprego na minha clinica o PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE que considero um medicamento heroico, em todas enfermidades das vias respiratorias.

Pelotas — Dr. Alvaro Drumond de Macedo.

Firma reconhecida pelo notario A. E. Fischer.

Licença N. 511 de 26 de Março de 1906

Deposito geral: Laboratorio Peitoral de Angico pelotense Pelotas - Rio G. do Sul

Vende-se em toda a Parte

Industrias Reunidas

Jaraguá S. A.

Fundação de: Rod. Hufenuessler

Comunica

que compra toda e qualquer quantidade de

Tangerina Verde

Mais informações
na Fabrica

à rua Quintino Bocaiuva

Jaraguá do Sul

2x2

Senhora!

Suas compras não estarão completas si faltar o FERMENTO MEDEIROS Tenha também em sua casa o Açucar de Baunilha e os Pós para Pudins Medeiros. Lembre-se de que os PRODUTOS MEDEIROS são bons.

Produtos da **IGCM S.A.** Blumenau

Alameda Rio Branco — Caixa Postal, 47

Contra Dôr de Cabeça **Terminól** termina a dôr

A FALENCIA DO COMUNISMO

Jaime Soares

(Exclusividade do CEC para o C. P.)

Ha centenas de mil anos já que a Humanidade existe sobre a face da terra. É claro que tudo quanto pôde ser experimentado em bem da especie, já foi experimentado. Só Aristoteles tem um livro em que estuda cento e cinquenta constituições políticas de diferentes nações suas contemporaneas ou anteriores. Nunca se conseguiu estabelecer o comunismo no mundo. Porque cada individuo precisa um conjunto inteiro

de cousas, casa, objetos, livros, utensilios e assim por diante para seu uso pessoal. E com relação a esses objetos ninguem admitiria esse comunismo, absurdo na realidade prática. O que ha a procurar é realizar o maior bem, em todos os sentidos, para o maior numero de pessoas, o mais igualmente que fôr possível. Praticamente o comunismo é impossível. Porque todos não podem ocupar todas as casas e todas as propriedades urbanas e rurais ao mesmo tempo. Logicamente o tal comunismo se resolve no seguinte: o go-

verno é que fica dono e proprietario de tudo, distribuindo todas as casas e propriedades a seu bél prazer. Ora, esse governo, como um governo qualquer, é composto de carne e osso, de homens todos como nós os conhecemos com todos os seus vicios e defeitos. Logo esse governo, a semelhança do regime nazista, distribuiria as casas e propriedades segundo as simpatias dos seus componentes. Por outro lado, todas as empresas, estradas de ferro e o mais seriam de propriedade e administradas pelo go-

verno. Melhor que o comunismo absurdo seria procurar a formula de levar o mais completo bem estar a todos os operarios e cidadãos, mas por meios praticos como na Inglaterra e nos Estados Unidos.

Adolf Herm. Schultze

FABRICA DE MOVEIS EM GERAL

Do mais simples ao mais fino acabamento

Rua Rio Branco, 964

Jaraguá

Junta do Alistamento Militar de Jaraguá do Sul,

A Junta do Alistamento Militar de Jaraguá do Sul, leva ao conhecimento dos interessados o seguinte:

Certificados de reservistas. Para entrega aos interessados a Junta recebeu os certificados dos seguintes reservistas: Gustavo Strelow, Bruno Beilfuss, Hugo Bruch, Alexandre Marquardt, Pedro José Müller, Alfredo Buettgen, Antonio L. Müller, João P. Alves, José L. Martim, Martim Gaedke, Rogerio C. Tavares, João L. do Nascimento, Adrelino Furtado, Walter Bruch, Hugo Eggert, Gustavo Mathias, Angelo Beneta, Antonio B. Schmidt, Luiz Zucatei, Antonio F. da Silva, Domingo Rosa Neto, Albert Gorich, Leopoldo Seidel, Alex Rui Zielinski, Edmundo H. de Freitas, Germano Horst.

Multas Anuladas: Pela J. R. S; foram anuladas as seguintes multas: Emanuel Ehlers, Ervin Hoffmann, Ary Buchmann,

Alberto Alves de Siqueira, Jonas Rumpf, Walter Janssen, José Manoel da Silva, João Dunker, João Sebastião Martins.

Multas Confirmadas: Pela J. R. S. foram confirmadas as multas impostas aos senhores Conrado Pinter, Otto Krissadchki, Eloi Mariano Pereira, João Manoel Mendes e

Silvano Hemengildo de Souza.

Comparecimento: O sr. Daniel Tecilla, filho de Albino Tecilla, classe de 1903, deverá comparecer com urgencia a esta Junta munido de 3 fotografias de 3 x 4 cm. afim de fazer a folha de identificação.

O sr. José Cardoso poderá receber o talão de pagamento da multa por falta de alistamento.

O sr. Paulo Bockor, deverá apresentar uma certidão de nascimento, afim de ser expedido o certificado de reservista. Jaraguá do Sul, 22 de março de 1944

Cooperativa Mixta de Laticínios de Hansa

A Praça

Levo ao conhecimento desta praça e de quem interessar possa que, nesta data, assumi o cargo de procurador da COOPERATIVA MIXTA DE LATICÍNIOS DE HANSA, hoje CORUPÁ, com sede nesta mesma vila, de acordo com os poderes que me foram conferidos pelo respetivo gerente, por procuração desta data, lavrada no Livro n. 4 folhas 112 verso, do tabelião distrital Waldemar Luz, ficando sem efeito, como consta do mesmo documento, os poderes que haviam sido conferidos ao sr. LUIZ MAFFEZZOLLI, pela procuração lavrada no mesmo livro a folhas setenta e seis.

Corupá, 7 de março de 1944

EDUARDO ZÉLLMER

Companhia Nacional de Seguros Ipiranga

AGENTES LOCAIS

Comercial Ltda.

JARAGUÁ DO SUL

POMADA MINANCORA

NUNCA EXISTIU IGUAL

PARA FERIDAS, ECZEMAS, INFLAMAÇÕES, COCEIRAS, FRIEIRAS, ESPINHAS, ETC.

ESISTENTE

É UMA DOENÇA GRAVÍSSIMA MUITO PERIGOSA PARA A FAMÍLIA E PARA A RAÇA. COMO UM BOM AUXILIAR NO TRATAMENTO DESSE GRANDE FLAGELADO USE O

ELIXIR DE NOGUEIRA

A SÍFILIS SE APRESENTA SOB INÚMERAS FORMAS, TAIS COMO:

REUMATISMO
ESCRÓFULAS
ESPINHAS
PÍSTULAS
ÚLCERAS
ECZEMAS
FERIDAS
DARTROS
MANCHAS

"ELIXIR DE NOGUEIRA"
CONHECIDO HÁ 33 ANOS
VENDE-SE EM TÓDA PARTE.

Não comprem!

TERNOS FEITOS, CAMISAS, CAPAS GABARDINE E COLEGIAIS, BLUSAS, GRAVATAS sem primeiro verificar os preços destes artigos na casa

Erico Bruhns - Jaraguá do Sul

RUA CEL. EMILIO JOURDAN N. 62

EM JOINVILLE

procure

HOTEL TROCADERO

AMBIENTE DISTINTO - OTIMAS REFEIÇÕES
ASSEIO - MORALIDADE
HOTEL - BAR - RESTAURANTE

RUA VISCONDE DE TAUNAY N. 185

Lenha

Picada

de coivara ta' qualidade

Metro Cubico ou Carrada - 12 cruzeiros

Lenha para forno etc...

— Entrega a domicilio —

Pedidos à
Roberto Grandberg

Perdeu-se

Hontem entre 8 e 9 horas no tragéto entre o Posto Rubini e Carlos Hass 2 chaves de fenda e 2 chaves de boca de 1/2 e 9/16.

Pede-se á pessoa que as tenha encontrado entrega-las no POSTO RUBINI LTDA. mediante gratificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

EDITAL

De ordem do sr. Prefeito Municipal torno publico que durante o corrente mês de MARÇO, arrecada-se na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul e na Intendencia de Corupá, o imposto sobre INDUSTRIAS e PROFISSÕES, relativo ao 1.º Semestre. Não satisfazendo o pagamento no referido mês, ficará o contribuinte sujeito á multa de 20% sobre o imposto no primeiro mês, sendo então feita cobrança judicialmente.

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Jaraguá, 3 de MARÇO de 1944.

F. VOSGERAU
Tesoureiro

CALÇADOS

IRGO

INDUSTRIA BRASILEIRA

INDUSTRIA DE CALÇADOS GOSCH IRMAOS S. A.

JARAGUÁ - SANTA CATARINA

Associação Atlética Baependi

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Snr. Presidente convido os senhores associados para a assembléia geral extraordinária que será realizada em sua sede social, às 9 horas, dia 2 de abril, para tratar-se do seguinte.

1º. — Alteração da mensalidade

2º. — Assuntos diversos.

Jaraguá do Sul, 11 de março de 1944

JOÃO DE SOUZA — 1º secretário

Cure seus males e poupe seu bom dinheiro comprando na

Farmacia Nova

de ROBERTO M. HORST

a que dispõe de maior sortimento na praça e oferece seus artigos á preços vantajosos.

Rua Mal. Deodoro, 30 - JARAGUÁ

DESPERTE A BILIS DO SEU FÍGADO

E Saltará da Cama Disposto para Tudo

Seu fígado deve produzir diariamente um litro de bilis. Se a bilis não corre livremente, os alimentos não são digeridos e apodrecem. Os gases incham o estômago. Sobrevém a prisão de ventre. Você sente-se abatido e como que envenenado. Tudo é amargo e a vida é um martírio.

Uma simples evacuação não tocará a causa. Neste caso, as Píbulas Carter são extraordinariamente eficazes. Fazem correr esse litro de bilis e você sente-se disposto pa a tudo. São suaves e, contudo, especialmente indicadas para fazer a bilis correr livremente. Peça as Píbulas Carter. Não aceite outro produto. Preço 3,20

CORREIO DO POVO

A gerencia avisa que está procedendo a cobrança das assinaturas e pede aos prezados assinantes que se acharem em atraso, bem como aos que ainda não renovaram sua assinatura do corrente ano, satisfazerem com brevidade seus pagamentos.

Outrosim, comunicamos aos assinantes de fóra da sede e aos de outras localidades, que poderão fazer a remessa da importancia pelo correio, podendo para isso deduzir as despesas postaes.

Registro Civil

Artur Müller, Oficial do Registro Civil do 1º. Distrito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil,

Faz saber que compareceram no cartório exibindo os documentos exigidos pela lei afim de se habilitarem para casar-se:

EDITAL N. 1629

EDVIN NILZ e TECLA BISEWSKI.

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, nasceu em Jaraguá do Sul em nove de março de mil novecentos e vinte e quatro, domiciliado e residente neste distrito em Vila Nova, sendo filho legítimo de Carlos Nilz e de Idalina D. Nilz.

Ela, brasileira, solteira, lavradora, nasceu em Blumenau em catorze de maio de mil novecentos e vinte e seis, domiciliada e residente neste distrito em Vila Nova, sendo filha de Rosalla Bisewski. Jaraguá do Sul, 18-3-44.

EDITAL N. 1630

ANGILBERTO MANUS e MARIA AUGUSTO

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, nasceu em Itajaí em vinte e um de novembro de mil novecentos e dezesseis, domiciliado e residente neste distrito em Ribeirão Grande, sendo filho de Arnaldo Manus e de Maria Manus.

Ela, brasileira, solteira, lavradora, nasceu em São José em primeiro de setembro de mil novecentos e dezanove, domiciliada e residente neste distrito em Rio Serro, sendo filha de Bernardo A. Junior e de Maria B. Francener. Jaraguá do Sul, 20-3-44

EDITAL N. 1631

JOSÉ LINO DE SOUZA e ELVIRA DIAS RUFINO

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, nasceu em Jaraguá do Sul em vinte e dois de outubro de mil novecentos e vinte e dois, domiciliado e residente neste distrito em Pedras Brancas, sendo filho de Lourenço F. de Souza e de Apolonia M. de Souza.

Elá, brasileira, solteira, lavradora nasceu em Blumenau em sete de agosto de mil novecentos e vinte e um, domiciliada e residente neste distrito em Pedras Brancas, sendo filha de Pedro Dias Rufino e de Maria Silveira da Costa.

Jaraguá do Sul, 21-3-44

EDITAL N. 1321

FREYMUND GRIMM e ERNA BLANK.

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, digo, sapateiro, nasceu em Jaraguá do Sul em dez de outubro de mil novecentos e vinte e dois, domiciliado e residente neste distrito em Francisco de Paula, sendo filho de Germano Grimm e de Maria Grimm.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, nasceu em Jaraguá do Sul em dezanove de novembro de mil novecentos e vinte, domiciliada e residente neste distrito em Estrada Itapocú, sendo filha de Emilio Blank e de Tereza Blank. Jaraguá do Sul, 22-3-44

EDITAL N. 1322

ARTUR WITTÖFT e LINA BERTA IDA HORNBERG

Ele brasileiro, solteiro, lavrador, nasceu em Jaraguá do Sul em oito de fevereiro de mil novecentos e vinte e dois, domiciliado e residente neste distrito em Retorcida, sendo, filho de Ricardo Wittöft e de Elsa L. Wittöft.

Ela, brasileira, solteira, lavradora, nasceu em Jaraguá do Sul, em vinte e tres de agosto de mil novecentos e vinte e dois, domiciliada e residente neste distrito em Tres Rios do Norte, sendo filha de Germano Hornburg e de Emilia Hornburg. Jaraguá do Sul, 22-3-44

Edital de Citação

O Doutor Ary Pereira Oliveira, Juiz de Direito da comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da lei, etc

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias virem ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, que, estando se procedendo a uma ação executiva fiscal, em que é exequente a Fazenda Estadual, e executada a viuva SELMA BOSSE DOS SANTOS, e havendo o Oficial de Justiça certificado não haver encontrado a devedora Selma Bosse dos Santos, pelo presente, cito e chama-a a comparecer, ou fazer-se representar, dentro do prazo de trinta dias, para falar aos termos da dita ação, e apresentar a defeza que tiver, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume ás portas do Forum, e publicado pelos Joraisn «DIARIO OFICIAL DO ESTADO» de Florianopolis, e «CORREIO DO POVO», que se edita nesta cidade. — Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, — Eu, Ney Franco, escrivão o subscrevi (assinado) Ary Pereira Oliveira — Juiz de Direito da comarca. — Está conforme original, do que dou fé.

Jaraguá do Sul, 2 de março de 1944

O escrivão NEY FRANCO

FRACOS E ANÊMICOS!
Tomem!
VINHO CREOSOTADO
"SILVEIRA"
Empregado com êxito nas:
Tosses
Resfriados
Bronquites
Escrofulose
Convalescências
VINHO CREOSOTADO
É UM GERADOR DE SAÚDE.

nesto distrito em Tres Rios do Norte, sendo filha de Germano Hornburg e de Emilia Hornburg. Jaraguá do Sul, 22-3-44

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e em cartório onde será afixado durante 15 dias. Si alguém souber de algum impedimento, acuse-o para os fins legais.

ARTUR MÜLLER, Oficial

Banco Industria e Comercio de Santa Catarina S. A.

CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO 6.000.000,00.

Agencia: JARAGUÁ

Rua Cel. E. Jourdan, 115 — Caixa, 10 — End. Tel. «INCO»

Matriz: I T A J A Í

FILIAIS EM: Blumenau, Brusque, Florianopolis, Joinville, Lages e Rio do Sul. AGENCIAS EM: Jaraguá, Caçador, Crescuma, Laguna, Cruzeiro, Matra, Perdizes, Rio do Peixe, São Francisco, Tubarão e Porto União. SUB-AGENCIAS EM: Indaial, Hamônia, São Joaquim e Tijucas. ESCRITÓRIOS EM: Concordia, Gaspar, Taió e Urussanga. EM INSTALAÇÃO: Canoinhas, Orleans, Salto Grande, Rio Negrinho e Araranguá.

Faz todas as operações bancarias no Paiz, como cobranças, descontos e caução de títulos de exportação e outras operações de credito; passes para as principais praças do Paiz, mediante taxas modicas

ABONA EM C/CORRENTES OS SEGUINTE JUROS

A disposição, sem aviso, com retiradas livres para quaisquer importancias 20/0

Com aviso previo (retiradas diarias até 1.000,00) 3 0/0

Depositos Populares Limitados (até 10 mil cruzeiros) depositos iniciais a partir de 20,00 subsequentes a partir de 5,00 4 0/0

Prazo fixo de 6 meses 5 0/0

Prazo fixo de 1 ano 6 0/0

Os juros são pagos ou capitalizados semestralmente

A economia é a base da prosperidade

Deposite as suas economias no

BANCO INDUSTRIA E COMERCIO DE SANTA CATARINA S. A.

HORARIO: — Das 9,30 ás 11,30 e das 14 ás 15

Sabados: Das 9 ás 11,00

Oportunidade

Vende-se na entrada de Rio Molha, um terreno com casa apropriada para Pensão e Bar. Informação nesta Redação.

Posto RUBINI Ltda.

OFICINA FORD AUTORIZADA R. Mal. Deodoro, 158

Secção de lavagem, Deposito de Lubrificantes, Combustivel e Accessorios
Lubrificação, Solda autogênica e carga de baterias.

Carvão e Lenha para Gasogênio

Si V. S. necessitar de um concerto no seu Caminhão, ou automovel, procure esta Oficina bem aparelhada, que será atendido por habéis profissionais em mecânica, e elétromecânica

Carlos Hoepcke S. A.

Comercio e Industria

Matriz: Florianopolis

Caixa Postal, 1 e 2

FILIAIS:

TUBARÃO, CRUZEIRO, LAGES, JOINVILLE, LAGUNA, BLUMENAU E SÃO FRANCISCO

Importadores - Atacadistas

Ferragens — Louças — Fazendas — Produtos Quimicos e Farmaceuticos — Fabrica de Pregos — Estaleiro
Secção de Despachos — Navegação.

Endereço telegrafico: "HOEPCKE"

Grande Empresa Americanópolis

Séde em São Paulo Rua Senador Feijó n. 205 8º. andar

Diretor-Proprietario

DR. AFFONSO DE O. SANTOS

Agência no Rio de Janeiro Rua Ramalho Ortigão n. 9 2º. andar

Fundada em 1921 - Carta Patente N. 32

Resultado do sorteio realizado em 26 de Fevereiro de 1944.

Plano Magno — Mensalidade Cr.\$ 5,00		Numerações Premiadas	
1º. PREMIO:	9 5 2 5	Nos 1. premio	5 2 5 Um imóvel no valor de:
2º. PREMIO:	4 7 2 9	3. premio	0 2 0 Cr.\$ 100.000,00
3º. PREMIO:	8 0 2 0	2. premio	7 2 9 Um imóvel no valor de:
4º. PREMIO:	3 1 5 9	3. premio	0 2 0 Cr.\$ 20.000,00
5º. PREMIO:	5 3 9 5	4. premio	1 5 9 Um imóvel no valor de:
		3. premio	0 2 0 Cr.\$ 10.000,00
		5. premio	3 9 5 Um imóvel no valor de:
		3. premio	0 2 0 Cr.\$ 5.000,00
		Centena 525	Cr.\$ 100,00 —
		Unidade 5	isenção da mensalidade de Março prox.

O sorteio do mes de Março realizar-se-á no dia 25, ás 16 horas, na Séde, conforme decreto n. 2891 de 20 de Dezembro de 1940.

Entram em sorteio somente os prestamistas que pagarem suas prestações de acôrdo com o regulamento, até a vespera do sorteio — Tarquinio Setti - fiscal federal
Affonso de O. Santos — diretor-proprietário

PETROLINA MINANCORA

CONTRA CASPA,
QUEDA DOS CA-
BELOS E DEMAIS
AFECÇÕES DO
COURO CABELUDO.
TÔNICO CAPILAR
POR EXCELENCIA

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Decreto-Lei nr. 119

Institue o serviço de remoção do lixo no perímetro urbano da cidade.

O Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, na conformidade do disposto do artigo 12, item I, do Decreto-lei n. 1202 de 8 de abril de 1939, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Republica,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica instituído o serviço de remoção do lixo de todos os prédios situados no perímetro urbano da cidade, serviço esse que será feito diariamente por veículos e pessoal da Prefeitura.

Parágrafo único — Nesse serviço serão incluídos os terrenos baldios existentes no mencionado perímetro, sujeitos ao pagamento de uma taxa à base de 1/2%. (meio por cento), sobre seu valor venal, não podendo a importância ser superior a Cr.\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) e nem inferior a Cr.\$ 6,00 (seis cruzeiros), limites estabelecidos no artigo seguinte, para a cobrança da taxa em relação aos prédios.

Art. 2.º — Os proprietários favorecidos pelo serviço, retribui-lo-ão à Prefeitura com o pagamento de uma taxa denominada TAXA DE REMOÇÃO DO LIXO, de acordo com a seguinte tabela:

1.º) — Casas de habitação coletiva ou de divisões, casas de saúde particulares, tipografias, depósitos, hotéis, por ano Cr.\$ 80,00.

2.º) — Confeitarias, padarias, bancos, cafés, pensões, casas de pasto ou de comestíveis, restaurantes ou botequins, armazéns de secos e molhados, farmácias, armazéns de ferragens, fazendas, bazares molhados, papelarias, livrarias, bilhares, selarias, colchoarias, casas de máquinas de costuras, pequenos depósitos, casas de comissões e consignações, por ano, Cr.\$ 70,00.

3.º) — Alfaiatarias, barbearias, chapelarias, sapatarias, ateliês fotograficos, casas de calçados, gabinetes dentários, agências ou escritórios diversos, relojarias, ouriversarias, casas de musicas, tinturarias, quitandas, ferrarias, funilarias, por ano, Cr.\$ 60,00.

4.º) — Casas de moradia de valor locativo anual, igual ou superior a Cr.\$ 3.600,00, por ano, Cr.\$ 36,00; as de Cr.\$ 2.400,00, para mais, por ano, Cr.\$ 30,00; as de Cr.\$ 1.200,00, para mais, por ano, Cr.\$ 24,00; as de Cr.\$ 360,00, para mais, por ano, Cr.\$ 12,00; inferior a Cr.\$ 360,00, por ano, Cr.\$ 6,00.

Art. 3.º — A taxa de Remoção do Lixo será paga na mesma época da cobrança do imposto predial.

Art. 4.º — O lixo será depositado em recipientes apropriados de tipo fixado pela Prefeitura, colocados à frente dos prédios antes da hora da passagem do veículo coletor.

Art. 5.º — Oportunamente será o presente Decreto-lei regulamentado.

Art. 6.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 14 de março de 1944.

Ass. LEONIDAS C. HERBSTER
RENATO SANS

DECRETO N. 57

Regulamenta o Decreto-lei N. 119 de 14 de março de 1944, que institue o Serviço de Remoção do Lixo.

O Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, na conformidade do disposto no artigo 12, item III, do Decreto-lei n. 1202 de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — O serviço de remoção do lixo no perímetro urbano desta cidade, instituído pelo Decreto-lei n. 119 de 14 de março de 1944, para melhor eficiência e execução, fica regulamentado pelos seguintes dispositivos:

Art. 2.º — Diariamente, a Prefeitura fará percorrer as ruas da cidade, um ou mais veículos, que recolherão, em cada propriedade, o lixo confido em vasos iguais ao modelo estabelecido por este Regulamento.

Art. 3.º — Cada proprietário é obrigado a possuir um recipiente coletor, tipo padrão, aprovado pela Prefeitura, com as dimensões 40x30 centímetros.

Art. 4.º — Os recipientes coletores serão apanhados à porta de cada prédio ou à frente dos terrenos baldios, onde devem ser colocados, às primeiras horas do dia pelos moradores ou proprietários, sendo proibido aos encarregados da coleta procurá-los no interior das casas ou terrenos.

Art. 5.º — Nenhum proprietário poderá sob pretexto algum, deixar de colocar o lixo em tempo, para a respectiva coleta, incorrendo o que não o fizer, em multa consignada neste Regulamento, salvo se a fiscalização verificar a inexistência de lixo a ser coletado.

Art. 6.º — Não é permitido juntar ao lixo, nos vasos coletores, animais mortos.

Art. 7.º — As casas de frutas, botequins, quitandas, confeitarias, bars, hotéis, armazéns de secos e molhados, de venda a varejo, ou quaisquer outros estabelecimentos similares devem possuir depósitos especiais hermeticamente fechados, para recolher cascas ou escórias e resíduos deixados pelos frequentadores dos estabelecimentos.

Art. 8.º — Os terrenos baldios, como os quintais dos prédios, devem ser constantemente limpos, evitando a permanência de cisqueiros ou monturos.

Art. 9.º — Não será permitido, em hipótese al-

guma, a formação de esterqueiras para uso nas hortas e jardins, onde somente poderão ser usados adubos já curtiduros.

Art. 10.º — Quando não atendidos pelos empregados da remoção do lixo, devem os proprietários comunicar o fato à Prefeitura para as necessárias providências.

Art. 11.º — Em virtude de sua grande extensão, poderá a Prefeitura dividir o perímetro urbano em zonas, para melhor atender ao serviço de remoção do lixo, fazendo a coleta em dias designados, de modo que os veículos as percorram nos dias uteis alternadamente.

Art. 12.º — A Taxa de Remoção do lixo recaí sobre os proprietários dos prédios e terrenos.

Art. 13.º — O pagamento da Taxa, a que se refere o Decreto-lei nr. 119 de 14 de março de 1944, será efetuado conjuntamente com o Imposto Predial, quando incida sobre prédios e com o de Imposto Territorial urbano, quando recaia sobre terrenos baldios, acrescida da multa de 20% em não sendo pagas nas épocas devidas.

Parag. unico — Expirados os prazos de pagamento, proceder-se-á a cobrança por via executiva, quando assim se proceder em relação aos impostos Predial e Territorial urbanos.

Art. 14.º — Para fiel execução do presente Regulamento e do Decreto-lei que criou o serviço de remoção do lixo, terá o Fiscal sanitário atribuição de visitar, tantas vezes quando necessário as residências particulares e os terrenos, lavrando o auto de infração, quando esta fôr verificada, para a consequente aplicação da penalidade pelo Prefeito.

Art. 15.º — As infrações do presente Regulamento serão punidas com a multa de Cr.\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) e, na reincidência, com o dobro, cobrada por via executiva.

Art. 16.º — As omissões do presente Regulamento, serão supridas pela legislação em vigor, aplicável aos casos ocorrentes.

Art. 17.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul em 14 de março de 1944.

Ass. LEONIDAS C. HERBSTER
RENATO SANS.

Decreto N. 58

Desdobra escola isolada.

O Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, na conformidade do disposto no Art.12, item II, do Decreto-lei n. 1202, de 8 de abril de 1939;

DECRETA:

Art. ÚNICO — Fica desdobrada a escola isolada «General Ozorio» sita no lugar denominado Ribeirão Grande do Norte, neste distrito, revogadas as disposições em contrário, entrado o presente decreto imediatamente em vigor.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 14 de março de 1944

Decreto de 14 de março de 1944

O Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, resolve: NOMEAR:

De acordo com o art. 15, item I, do Decreto-lei n. 700 de 28 de outubro de 1942;

CARLOS TOZINI para, em comissão, exercer o cargo de Intendente Distrital de Corupá, percebendo os vencimentos anuais de Cr.\$ 6.000,00-(Seis mil cruzeiros.)

Comunique-se.

Portarias de 15 de março de 1944

O Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, resolve: CONCEDER LICENÇA:

De acordo com o art. 155, letra «a» do Decreto-lei n. 700 de 28 de outubro de 1942;

A JULIANA KOLAS DA VEIGA COUTINHO, ocupante do cargo de professor, padrão «B», do Quadro Único do Município, de trinta dias de licença para tratamento de saúde, a contar desta data. ADMITIR:

ZURMIRA COTINHO para, como extranumerária-diarista, substituir a professora efetiva na regência da escola isolada «Luiz Delfino» de Poço d'Anta, enquanto durar a licença concedida à mesma.

Comunique-se

ass.) LEONIDAS C. HERBSTER
RENATO SANS

O ANJO PROTETOR DE SEUS FILHOS É A

LOMBRIGUEIRA MINANCORA

Vermitugo suave e de pronto efeito Dispensa purgante e dieta!
SERVE PARA QUALQUER IDADE, CONFORME o n. 1, 2, 3 e 4

Proteja a saúde de seus filhos e a sua própria! Evitará muitas doenças e poupará dinheiro em remédios

Compre hoje mesmo uma LOMBRIGUEIRA MINANCORA para o seu tilhinho.

É um produto dos Laboratorios Minancora

— JOINVILLE —

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 11/3/1944

- 6.926 - Guilherme Haering - Requer licença construção um chiqueiro - Como requer, observadas as condições exigidas em outros requerimentos de mesma natureza.
- 6.943 - Marcelo Demarcki - Requer licença construção maosoléo sepultura perpetua de Thereza Demarcki - À vista da informação, como requer.
- 6.944 - Carlos Erdmann - Requer licença construção maosoléo sepultura perpetua de Arnaldo Erdmann - Idem, idem, idem.-
- 6.948 - Guilherme Schmidt - Requer licença construção maosoléo sepultura perpetua de Mathilde Krueger Frankowiack - Idem, idem, idem.-
- 6.949 - Rudolfo Kohlbach - Requer licença estabelecer-se com Oficina mecanica para concertos de motores, dinamos, etc., - á, rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira - Idem, idem, idem.-
- 6.950 - Gumz Irmãos Limitada - Requerem transferencia para João Planinscheck imposto carro de mola - Idem, idem, idem.-
- 6.951 - Francisco Flohr - Requer baixa imposto seu trolly particular e carro de lavoura - Idem, idem.-
- 6.952 - Octaviano Tissi - Requer transferencia para José Braz imposto sua bicicleta «Gruetzner» - Idem, idem, idem.
- 6.953 - Venceslau Voitema - Requer transferencia para Edgar Barg, imposto sua bicicleta - Idem, idem.-
- 6.954 - Gustavo Tigs - Requer licença construção maosoléo sepultura perpetua de Wilhelmine Meier Schuenke - Idem, idem, idem.-
- 6.955 - Walter Breithaupt - Requer licença iniciar serviços exigidos pelo Centro de Saude em seu predio n.º 268 á rua Emilio Carlos Jourdam - Idem, idem, idem.-
- 6.957 - Alfredo Butzke - Requer transferencia para Henrique Piske, imposto relativo terreno com 171 mts2. sito á estrada Ribeirão Cascata - Idem, idem, idem.-
- 6.958 - Artur Begalke - Requer transferencia seu nome imposto terreno com 19.418 mts2. sito á estrada Rio Paulo e adquirido de Alfredo Begalke - Idem, idem, idem.-
- 6.959 - Salvador Lemos Blum - Requer licença estabelecer-se com Barbearia á estrada Isabel, distrito de Corupá - Idem idem, idem.-
- 6.960 - Ricardo Schulz - Requer baixa imposto referente sua bicicleta - Idem, idem, idem.-
- 6.961 - Alvinio Strafmann - Requer licença estabelecer-se com Fabrica de banha, á estrada Rio Novo, distrito de Corupá - Idem, idem, idem.-
- 6.962 - Adalberto Grubba - Requer licença estabelecer-se como Comissariado de compra de madeiras - Idem, idem, idem.-
- 6.964 - Severino Pedri - Requer transferencia para Salvador Siqueira imposto terreno com 27.500 mts2. sito á estrada Itapocuzinho - Idem, idem.-

Dia 14/3/1944

- 6.969 - Rudolfo Schiochet - Requer transferencia para Ricardo Schiochet imposto terreno com 125.000 mts2. sito á estrada Ribeirão Cavallo Á vista da informação, como requer.-
- 6.970 - Alfredo Marquardt - Requer transferencia para Alfredo Butzke, imposto terreno com 6.250 mts2. e casa de madeira n.550, sitios á rua Quintino Bocaiuva - Idem, idem, idem.
- 6.972 - Guilherme Erdmann - Requer transferencia para Edmundo Kirsstein, imposto terreno com 10.000 mts2. sito á estrada Ano Bom - Idem, idem, idem -
- 6.980 - Alfredo Randig - Requer licença construção maosoléo sepultura perpetua de José Randig - Idem, idem, idem.-
- 6.981 - Walter Jarck - Requer transferencia seu nome imposto relativo terreno com 150.000 mts2. sito á estrada Pedra d'Amolar. - Á vista da informação como requer.-

Jaraguá do Sul, 15 de março de 1944
RENATO SANS Secretário

A Praça

Comunico á praça de Jaraguá do Sul e aos interessados em geral, que acabo de montar uma bem aparelhada oficina para

Enrolamento de Motores e Dinamos

e demais serviços concernentes ao ramo.

Rodolfo Kohlbach

R. CEL. PROCOPIO GOMES DE OLIVEIRA N. 856

Ernesto Lessmann

FERRARIA

Fabricação de Ferramentas Agrícolas:
SEGAS ROTATIVAS PARA ARADOS

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 183

J A R A G U Á

Notas Locais

Falecimentos. Calou profundamente nos círculos de suas relações o repentino falecimento de dona Natalia Rubini Andreatta, esposa do sr. Camillo Andreatta e filha do sr. Angelo Rubini, residentes em Barra do Rio Cerro. O passamento deu-se no dia 18 do corrente, em sua residência, naquela localidade, deixando a inditosa senhora, que apenas contava 38 anos de idade, cinco filhos menores. O seu enterramento teve lugar no dia 19, no cemitério de Barra do Rio Cerro com um grande acompanhamento.

As famílias Andreatta e Rubini as nossas condolências.

— Quando era transportada para o hospital local, faleceu no dia 19 do corrente dona Teresa Chiodini Costa, esposa do sr. Daniel Costa, residente em Itoupava.

Viajantes. Para o Rio de Janeiro viajou o sr. João O. Müller, da firma Müller & Cia. Ltda.

Aniversários: Festejou a 15 do corrente seu aniversário natalício o sr. H. Althoff, Diretor Gerente da Empresa de Transportes Frenzel S.A.

Dia 20 fizeram anos o sr. Walter Karsten, comerciante e as exmas. senhoras donas Doroteia Möller esposa do industrial e Frederico Möller e viuva Maria Butschard de Guaramirim. Na mesma data ainda festejou sua data natalícia o sr. Edgard Piazer, coletor em Campo Alegre; no dia 23 o industrial sr. Germano Schulze e o sr. Alfredo Moser contador da Prefeitura Municipal;

Dia 24 o sr. João Emmendoerfer Comerciante em Jaraguá, o sr. Alfredo D. Jansen e a senhorita Ellen Adele Andersen.

Dia 25 o sr. Alfredo Funke; Dia 26 dona Paula Mey Souza, esposa do Dr. Luiz de Souza e senhorita Judith de Paula;

Dia 27 o sr. Rolando Malucelli Promotor público em Indaial.

INTERESSES COMERCIAIS**CONSULTA**

Respondemos a consulta que nos foi enviada em carta de 17 do corrente: O trabalho de menores é regido pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1. de maio de 1943. (Consolidação das Leis do Trabalho. - Ao menor de 14 anos é proibido o trabalho e aos menores de 18 é vedado o trabalho noturno, entre 22 e 5 horas, bem como em serviços insalubres e onde possa ser afetada a moralidade do menor.

No fim deste mês termina o prazo concedido aos que empregam menores, para o envio ao Ministério do Trabalho da declaração de que trata o art. 433 do decreto citado e cujo não cumprimento sujeita os infratores a multa prevista no mesmo decreto. Os modelos oficiais dessa declaração e bem assim o quadro de horário de trabalho aos menores foram aprovados por Portaria n. 5, de 21 de janeiro deste ano e estão publicados no Diário Oficial de 2 deste mês.

Assim, fica satisfeito o pedido do consulente.

Lucros extraordinários

Foi afinal regulamentado o decreto que estabelece o imposto sobre lucros extraordinários.

Em geral, quase nada de novo trouxe o regulamento, cingindo-se a esclarecer alguns detalhes e ratificar o que já constava do Decreto-Lei e transcrevendo grande parte dos dispositivos do Decreto-Lei n. 5.844, de 23 de Setembro de 1943 (Imposto sobre a Renda.)

Como no decreto primitivo, a regulamentação somente taxa os que tiverem lucros superiores e Cr.\$ 100,000,00. Transcrevemos aqui alguns dispositivos do regulamento, os que de modo geral podem interessar aos contribuintes:

— Concidera-se extraordinários os lucros que excederem a média dos verificados em dois (2)

S. E. Guarany**Domingo, 26 de Março****Na praça de desportos da A. A. Baependi**

A S. E. Guarany, levará a efeito um grande festival esportivo em comemoração ao seu 1º. aniversário de fundação.

Haverá um grande torneio de futebol entre diversos quadros de Jaraguá do Sul, Corupá e Guaramirim.

A festa começará as 8 horas, havendo uma suculenta

Churrascada, almoço, café, doces, bebidas etc.

Os jogos terão início as 8,30 horas com disputa de uma taça pelos quadros secundários, a tarde será disputada a 2a. taça pelos principais quadros.

Não faltará musica no campo**Pelo vosso comparecimento, antecipadamente agradece****A DIRETORIA**

anos consecutivos ou então a escolha do contribuinte, desde que compreendidos no período de 1936 a 1940, inclusive com o acrescimento de cinquenta por cento (50%).

— Se a partir de 1941 tiver sido aumentado o efetivo da empresa, nos termos do art. 4. deste Regulamento, a importância a que se refere o paragrafo anterior será acrescida a importância correspondente a vinte e cinco por cento (25%) desses novos investimentos.

— Para afixação do rendimento tributável, será adotado o conceito de lucro estabelecido no art. 37 do Decreto-lei n.

5.844, de 23 de Setembro de 1943.

— O imposto referido no art. 1. deste Regulamento será cobrado pela forma seguinte:

Vinte por cento (20%) sobre a parte de lucro que não exceder a cem por cento (100%) do lucro básico definido nos arts. 3. e 4.

Trinta por cento (30%) sobre a parte compreendida entre cem (100) e duzentos por cento (200%)

Quarenta por cento (40%) sobre a parte compreendida entre duzentos (200) a trezentos por cento (300%);

Cinquenta por cento (50%) sobre o que exceder a trezentos por

cento (300%).

— Até 30 de Abril de cada ano, as pessoas jurídicas são obrigadas a apresentar declaração de seus lucros extraordinários, em formulas próprias, que obedecerão aos moldes aprovados pelo diretor do Imposto de Renda.

— Estão isentas dessa obrigação somente as

peças jurídicas que tiverem lucro inferior a cem mil cruzeiros.

— O imposto devido será pago de uma só vez, quando igual ou inferior a cinco mil cruzeiros (Cr.\$ 5.000,00.)

— Tratando-se de imposto superior a essa quantia, é permitido o pagamento em tres cotas iguais.

— Os pagamentos em dinheiro serão feitos a Recebedorias Federais, Alfandegas, Mesas de Rendas e Coletoras Federais.

— A arrecadação do imposto, em cada exercício, começa a 1. de Junho, para as declarações de lucros extraordinários entregues dentro do prazo,

— Paga a primeira cota do imposto, no prazo de vinte dias marcado na notificação, as restantes serão recolhidas com intervalos de trinta dias, a contar do vencimento da primeira.

— Fica suspensa durante a vigência deste regulamento a obrigação da distribuição de lucros de que trata o § 2. do art. 130 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

PAPEL CREPON

de todas as cores na TIPOGRAFIA AVENIDA

Dr. Lúcio Corrêa**ADVOGADO**

Patrocina causas de natureza cível, comercial, criminal e trabalhista. Consultas e pareceres. Assuntos referentes à legislação sobre estrangeiros (naturalização, título declaratório, opção, retificação de nome ou nacionalidade, etc.) Defesas perante o Tribunal de Segurança Nacional. Atende a serviços fora da comarca de residência.

Residência: JOINVILLE - Rua Otto Boehm N. 210 - Fone 333.

Dr. Waldemiro Mazurechen**CASA DE SAUDE**

Rua Mal. Floriano n. 152 — JARAGUÁ

Clinica geral medico - cirurgia de adultos e crianças
- Partos Diathermia Ondas curtas e Ultra-curtas
- Indutotermia - Bisturi-elétrico - Electro-cauterização
- Raios Intra-vermelhos e azuis.

Clinica de Olhos, Ouvidos, Nariz, Garganta**Dr. Armínio Tavares**

Professor Catedrático de Biologia do Instituto de Educação de Florianópolis
Ex-Chefe dos serviços clínicos e cirúrgicos da especialidade no Hospital de Caridade de Florianópolis.
Assistente do professor David Sanson, no Rio de Janeiro.
Ex-Interno, por concurso, da Assistência Pública do Rio de Janeiro

Formado pela Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro

BLUMENAU STA. CATARINA

CLINICA DE OLHOS - OUVIDOS - NARIZ E GARGANTA DO DR. SADALLA AMIN

CONJUNTO DE APARELHOS MODERNOS, UNICO NOS ESTADOS DE SANTA CATARINA E PARANÁ

«RUA GERONYMO COELHO, 42» (ANTIGO HOTEL WEIS

Joinville -**Dr. Alvaro Batalha - MEDICO**

CIRURGIA PARTOS, MOLESTIAS DE SENHORAS E CRIANÇAS, DOENÇAS INTERNAS E TROPICAIS, DOENÇAS DA PÉLE.

— Eletricidade Médica —

Indutotermia, Bisturi Elétrico, Galvanocauterio

Raios Ultra Violetas e Infra Vermelhos**— RAIOS X —****Diretor Médico do Hospital "So José"****— ATENDE CHAMADOS A QUALQUER HORA —****Dr. LUIZ DE SOUZA****ADVOGADO**

Escritório: Mal. Decdora da Fonseca, 210 — Tel. 34

Residência: Benjamim Constant, 136 — Tel. 12

INSTITUTO ROCHA LOURES

Exclusivamente para molestias de olhos, ouvidos, nariz e garganta

Dispõe de aparelhos os mais modernos para exame de sua especialidade.

Richlin. Rua do Príncipe. Fone, 334. JOINVILLE

CASA BYLAARDT

O Paraiso das SEDAS e
— TECIDOS FINOS —

Não se esqueça: Em Sêdas e Tecidos Finos encontrará o maior Sortimento na

CASA BYLAARDT

RUA DO PRINCIPE — JOINVILLE

PADRÕES EXCLUSIVOS — ESTAMPARIA MODERNA E VARIADISSIMA — SEDAS LISAS DE TODOS OS PREÇOS

O SABÃO**“Virgem Especialidade”****da CIA. WETZEL INDUSTRIAL - Joinville****(Marca Registrada)**

recomenda-se tanto para roupa fina como para roupa comum.